# Incentivos à Criação de Empresas

# Apoios à Criação de Empresas: Microinvest e Invest +

(Portaria nº 985/2009 de 4 de setembro, com alterações introduzidas pelas Portaria nº 58/2011, de 2011 de 28 de janeiro, Portaria nº 95/2012 de 4 de abril e portaria nº 157/2015 de 28 de maio)

Medida no âmbito do apoio ao empreendedorismo e criação do próprio emprego que consiste na disponibilização do acesso a linhas de crédito com garantia e bonificação de taxa de juro para apoiar a criação de projetos de pequena dimensão com fins lucrativos.

#### Destinatários

Pessoas inscritas nos serviços de emprego que se encontrem numa das seguintes opções:

- Desempregados inscritos há 9 meses ou menos, em <u>situação de desemprego involuntário</u>, ou inscritos <u>há</u>
  mais de 9 meses, independentemente do motivo da inscrição;
- Jovens à procura do 1.º emprego, com idade entre os 18 e os 35 anos, inclusive, com o mínimo do ensino secundário completo ou nível 3 de qualificação ou a frequentar um processo de qualificação conducente à obtenção desse nível de ensino ou qualificação, e que não tenha tido contrato de trabalho sem termo;
- Nunca tenham exercido atividade profissional por conta de outrem ou por conta própria;
- Trabalhadores independentes cujo rendimento médio mensal, no último ano de atividade, seja inferior à retribuição mínima mensal garantida.

### Apoios:

Apoio técnico aos projetos

Disponibilização de duas linhas de crédito ao investimento pelas instituições bancárias aderentes com benefícios em termos de garantia e bonificação das taxas de juro:

	MICROINVEST	INVEST+
Investimento	<=20.000€	>20.000€ e <= 200.000€
Financiamento	<=20.000€	<= 100.000€
Prazo de Carência	2 anos	2 anos
Prazo de Reembolso	5 anos	5 anos

## **Microcrédito**

Este programa pretende facilitar o acesso ao crédito através da disponibilização de uma linha de financiamento, com taxa de juro bonificada, destinada a apoiar a concretização de projetos com um limite máximo de investimento e financiamento de 20.000€.

## Os destinatários deste programa são:

- Pessoas que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e estejam em risco de exclusão com uma ideia de negócio viável e perfil de empreendedores;
- Microentidades e cooperativas, com 10 trabalhadores no máximo, que apresentem projetos viáveis com criação liquida de postos de trabalho e não tenham beneficiado do Microinveste e Invest +.

## Criação do Próprio Emprego

O Apoio à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Emprego (PAECPE) consiste na antecipação, total ou parcial, das prestações de desemprego para desempregados que pretendam criar o próprio emprego. O processo é apresentado no Centro de Emprego da área de implementação do projeto, acompanhado de um projeto para a criação do próprio emprego, que deve incluir o plano de negócios e apresentar viabilidade económico-financeira. O valor de antecipação depende do investimento elegível considerado pelo IEFP, caso o projeto seja considerado viável. Esta modalidade de financiamento pode ser acumulada com a modalidade de crédito com garantia e bonificação da taxa de juro (Microinveste e Investe).

## **Investe Jovem**

(portaria nº 151/2014, de 30 de julho)

Atenção: Programa revogado pela <u>Portaria n.º 26/2022</u>, de 10 de janeiro que cria e regula a medida Empreende XXI, encontrando-se encerradas as candidaturas a esta medida, com efeitos a partir do dia 11-01-2022, inclusive.

### Sites sugeridos:

http://empreendexxi.pt/

https://www.iefp.pt/empreendedorismo

https://iefponline.iefp.pt

https://www.portaldocidadao.pt/home

Apoio técnico: Consultar lista de EPAT's – Entidades Prestadoras de Apoio Técnico